

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.**

Aviso de abertura de envelope de habilitação do segundo colocado: ALVORADA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.851.740/0001-81, do Processo Licitatório nº 132/2023, Pregão nº 67/2023. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Data de Abertura de Envelope e Julgamento: 13h00min do dia 03/07/2023. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do: **SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SENGE-MG**, vêm pelo presente Edital, CONVOCAR todos os engenheiros (as) que trabalham na COPASA, sócios e não-sócios da entidade sindical respectiva, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a realizar-se no dia 06-07-2023 (quinta-feira) às 13h30 em segunda convocação, através da plataforma Teams, o link será disponibilizado no site do Senge-MG (www.sengemg.com.br). O Objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia. a) Discussão e deliberação de pauta a ser apresentada a empresa para ACT 2023/2024; b) Deliberação sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Contribuição à entidade representativa; c) Autorização ao Sindicato para negociar e firmar Acordos e se necessário ajuizar Dissídio Coletivo e outras ações judiciais que se fizerem necessárias, caso frustradas as negociações; d) Deliberação sobre medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo de negociação, inclusive greve e pagamento dos dias parados; e) Instalação de estado de Assembleia permanente até o final da campanha salarial; f) Discussão e deliberação de delegado sindical; g) Outros assuntos de interesse geral e social das categorias. Belo Horizonte, 30 de junho de 2023. Murilo de Campos Valadares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, torna público o Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL. Abertura da sessão: 14/07/2023 às 10h00min. Edital disponível através do e-mail: camarasaoromao@yahoo.com.br

Maria Fernanda Melo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023**

Contratante: Prefeitura M. de Lima Duarte. Contratada: FLAVIO REIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 23.966.208/0001-65. P. Vigência: 06 meses. VI. Total: R\$ 97.630,29. PL n 65/2023, TP nº 05/2023. Objeto: Construção de vestiário na Quadra Poliesportiva Julio Cesar de Paula no Bairro Afonso Pena. LD, 30/06/2023.

Fernanda C. da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE ADESÃO - O Município de Miravânia/MG torna público a intenção de aderir à ata de registro de preços nº 010/2023 oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 007/2023 realizado pelo Município de Montalvânia-MG, objetivando o fornecimento de artefatos de uso em show pirotécnico, incluso fornecimento de mão de obra de profissionais técnicos detentores da carteirainha do "Blaster", para a montagem e detonações.

AVISO DE ADESÃO - O Município de Miravânia/MG torna público a intenção de aderir à ata de registro de preços nº 003/2023 oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022/2022 realizado pelo Consórcio CIMAMS, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade nº 008/2023, formalizado através do Processo nº 031/2023 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa: MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.359.727/0001-77, por conta do show musical do cantor "Neto Lima e Banda", no dia 13/07/2023, no valor de R\$ 6.000,00; Empresa: LEANDRO SOARES CUNHA 1258675635 MEI, CNPJ nº 46.404.811/0001-59, por conta do show musical do cantor "Janisson Lima e Banda", no dia 15/07/2023 no valor de R\$ 5.000,00, todos os shows a ser realizados na tradicional festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2023, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário para atender as demandas do Centro de Castração e do Centro de Atendimento Temporário e Adoção, vinculados à Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência pelo período de 21/06/2023 a 21/06/2024. Fornecedores: Ata nº 234/2023: Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ: 03.716.644/0001-79, com o valor global de: item 10 - R\$ 8.046,25 e Ata nº 235/2023: Diavset Produtos Veterinários Ltda, CNPJ: 34.308.212/0001-52, com o valor global de: item 07 - R\$ 2.385,00. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 048/2023 – aquisição de material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, bem como mobiliários para novas unidades odontológicas do município de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br: de 03/07/2023 às 18h00min até 14/07/2023 às 07h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 14/07/2023 às 10h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301, Fábio R. Braga – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 019/2023**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Sá/MG. ABERTURA DA SESSÃO DIA 18 DE JULHO DE 2023 ÀS 09H00MIN, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações ammicita - www.ammicita.org.br. TELEFONE: (38) 9 9944-5666. RETIRADA DE EDITAL NO SÍTIO https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou E-MAIL: licitacaofranciscosam@gmail.com.

Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Extrato de Contrato – TP nº 06/2023 – Objeto: Obra de Reestruturação e Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Avenida Governador Valadares, zona urbana da cidade de Porteirinha. Empresa Contratada: Mais Construtora Ltda, CNPJ: 10.913.161/0001-20, Valor: R\$ 3.013.125,47, Contrato nº 70/2023. Prazo Vigência: 03 meses. Porteirinha/MG, 30/06/2023. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE REFRAATÓRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Ficam convocados todos os Trabalhadores da categoria, sócios da entidade para Realização, nos termos do seu estatuto social, de Assembleia Geral Ordinária, na sede dessa entidade à Rua José Otaviano Camargos, 137, Bairro Cláudia, Belo Horizonte MG, no próximo dia 05/07/2023 (cinco de julho), às 12h00min, em primeira convocação, a fim de tratar dos seguintes assuntos: A) leitura do edital de convocação; B) Leitura, apreciação e votação de contas e balanço do exercício de 2022, Acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal c) Leitura, apreciação e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta de número legal, a assembleia será realizada com 30(trinta) minutos após, em segunda convocação no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.

Belo Horizonte 01 de julho de 2023. Haroldo Antunes Guimarães- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE ADIAMENTO. Concorrência Pública Nº 07/2023 – Processo de Compra nº 101/2023. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da **Concorrência Pública Nº 07/2023**, anteriormente marcada para o dia **30 de Junho de 2023**, às nove horas, fica **ADIADA** para o dia **14/08/2023**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333. Paracatu (MG), 29 de Junho de 2023

Daniilo Alves dos Santos. Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 088/2023 Modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº. 015/2023. Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Pocrane – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/07/2023. FIM REC. PROPOSTA: 13/07/2023 às 07:00. INÍCIO DISPUTA: 13/07/2023 08:00 – TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO O presente ato convocatório será processado e julgado de acordo com as Leis Federais nºs. 10.520/02, de setembro de 2019, e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, e com o Decreto 1024/2019.

Pocrane/MG, 30 de junho 2023. Mislainy de Faria Silva Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Extrato do edital 022/23. Processo 038/32 - TP 002/23 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação e adequação da Farmácia Municipal, no valor total estimado de R\$ 102.169,00. Critério de julgamento será o de menor preço por empreitada global. Entrega dos envelopes: até as **08:20h do dia 18/07/2023**. Abertura dos envelopes: **08:30h do dia 18/07/2023** – edital disponível no site: www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Nubia Pereira Pimenta – Presidente da CPL.

Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. Dr. Ricardo Torres Oliveira, MM. Juiz de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Ordinária de Indenização por Danos causados em Acidente de Veículo, processo nº 6024616-03.2015.8.13.0024, cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 2.292,16 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), requerida por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 33.448.150/0001-11, em face de DARCI RENATO DA SILVA E JACY FRANCISCO DA SILVA, por força do abaloamento do veículo Novo Uno Sporting 1.4 8V, 2012, placa HJA-9021, em 11/08/2012, segurado do suplicante pelo Sr. Guilherme Andrade Caixeta e conduzido por ele, que transitava normalmente pela Avenida Mário Werneck, quando no cruzamento desta com a Avenida Deputado Cristovam Chiaradia foi surpreendido pelo veículo Fiat Palio EL, 1996, placa GVS-7909, de propriedade do suplicado Jacy Francisco e conduzido pelo suplicado Darci Renato, que não respeitou a sinalização de parada obrigatória, invadindo o cruzamento e interceptando a trajetória do veículo Novo Uno Sporting. Sendo o presente para citar os réus, DARCI RENATO DA SILVA, CPF nº 013.351.846-94 e JACY FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 774.951.016-87, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venham contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344). Sendo que em caso de revelia, ser-lhe-ão nomeados curador especial nos termos da lei (art.257, IV NCPC). Será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Bel. Rosane de Carvalho, Escrivã Judicial o subscrevi e assino, por ordem do MM JUIZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

AVISO DE Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial n.º 06/2022, Processo nº 015/2022 - Ata Registro Preços nº 09/2022, firmado entre o Cidersu - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Consórcio Metaverso Engenharia. A Prefeitura Municipal de Araxá, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços em Epígrafe, para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente a: topografia, geotecnia, infraestrutura, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender diversas áreas de interesse do município de Araxá/MG, no valor total de estimado em R\$ 4.000.372,05 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos) sendo este o valor a ser contratado com o Consórcio Metaverso Engenharia, no final processo de Adesão.

Araxá/MG, 28/06/2023
Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MACHADO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO Nº. 075/2023
EDITAL Nº 036/2023 - REPUBLICAÇÃO**

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de retroscavadeira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para prestação de serviços nas vias do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos. **Início do recebimento das propostas:** 14/07/2023 às 08h00min. **Término do recebimento das propostas:** 14/07/2023 às 09h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 14/07/2023 às 09h00min. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/licitacao/resultado> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes - Pregoeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

P. L. nº 15/23 – P.E. SRP nº 09/23. Obj: Fornecedor de gêneros alimentícios, hortifrutí, água mineral, carnes e outros, para atendimento das atividades da FUMASA. Abertura: dia 13/07/2023 às 13h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 30/06/23.
Guilherme Tadeu R. Santos. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 090/2023 Modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº. 016/2023. Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para compor os Kits Natalidade, para atendimento as gestantes com algum tipo de vulnerabilidade, cadastradas no CRAS, e demais programas sociais das Secretarias/ Unidades do Município de Pocrane – MG, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/07/2023, FIM REC. PROPOSTA: 14/07/2023 às 07:00. INÍCIO DISPUTA: 14/07/2023 08:00 – TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. O presente ato convocatório será processado e julgado de acordo com as Leis Federais nºs. 10.520/02, de setembro de 2019, e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, e com o Decreto 1024/2019.

Pocrane/MG, 30 de junho 2023. Mislainy de Faria Silva Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 99/2023 - PREGÃO 63/2023**

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços com vistas a futuras e eventuais locação de palco, equipamentos diversos e outros para atender aos diversos eventos e comemorações que serão realizados no município durante o ano, de acordo com o edital e seus anexos. Entrega dos envelopes: até às **08:30 horas do dia 13 de julho de 2023**. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, Tel: (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br. Santo Antônio do Monte, 30 de Junho de 2023.

Maria Aparecida de Oliveira - Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Extrato de Contrato nº 252/2023. Concorrência nº 002/2023. Processo: 137/2023. Empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Recapeamento em Micro Revestimento Asfáltico à Frio e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Veredas. Valor de R\$ 2.713.916,43 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Vigência no período de 28/06/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG - Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG**PAL. 029/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023**

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 1. No Termo de Referência do Edital, a planilha orçamentária foi retificada a pedido do Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. Por outro lado, o valor estimado da licitação passará de R\$482.191,00 para R\$573.356,00. Conforme § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, a nova data da abertura fica designada para o dia 17/07/2023 às 09:16 horas. Motivo: Readequação das descrições e quantitativo da planilha orçamentária. CONTATO: Telefone: (37) 3335-1103 - E-mail: licitacao@passatempo.mg.gov.br Sítio Eletrônico Oficial do Município. www.passatempo.mg.gov.br - Local da Realização do Pregão Eletrônico: <https://blcompras.com/Home/Login>

Victor Faleiro de Figueiredo - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

CREDECENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu, torna público que se encontra em aberto o processo "Credenciamento/Inexigibilidade nº 06/2023", cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços em caráter complementar ao SUS, com sede em Manhuaçu, isso para realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias oftalmológicas em regime de hospital dia para implementação da Carteira de Serviços que compõem o ambulatório especializado em oftalmologia de tipologia II, nos termos das Deliberações CIB/SUS/MG nº 4.065/2022 e 4.180/2023, em consonância com as Portarias GM/MS 957/2008 e SAS/MS 288/2008 e Portaria SAS/MS 1279/2013, com remuneração pelos valores da tabela SIGTAP. O credenciamento terá início no dia 24 DE JULHO DE 2023 E TÉRMINO NO DIA 31 DE JULHO DE 2023, no horário de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Bairro Centro - CEP: 36.900-091, Manhuaçu/MG. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuaçu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuaçu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE MACHADO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PROCESSO Nº. 071/2023
EDITAL Nº 035/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos. **Início do recebimento das propostas:** 04/07/2023 às 08h00min. **Término do recebimento das propostas:** 14/07/2023 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 14/07/2023 às 09h00min. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/licitacao/resultado> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com/>

Juliano Gontijo de Almeida - Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG**EXTRATO DE EDITAIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 21 de julho de 2023 às 9h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 2º pavimento, Centro na cidade de Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 150/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, Registro de Preços nº 083/2023, Tipo menor preço por lote, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG. Valor estimado: R\$ 135.010,03. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 26 de junho de 2023. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 08 de agosto de 2023 às 9h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 2º pavimento, Centro na cidade de Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 153/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 034/2023, Registro de Preços nº 086/2023, Tipo menor preço, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI adulto e neonatal para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG. Valor estimado: R\$ 359.340,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 26 de junho de 2023. José Henriques - Prefeito de Cataguases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Extrato de Contrato – TP nº 05/2023 – Objeto: Obra de Construção de uma ponte com estrutura em concreto armado sobre o rio Mosquito, zona urbana da cidade de Porteirinha. Empresa Contratada: Mais Construtora Ltda, CNPJ: 10.913.161/0001-20, Valor: R\$ 2.137.839,40, Contrato nº 69/2023. Prazo Vigência: 06 meses.
Porteirinha/MG, 30/06/2023. Juraci Freire Martins – Prefeito Municipal.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária.
Ficam os senhores Sócios Fundadores, Proprietários e Remidos do Iate Tênis Clube, em gozo de seus direitos estatutários, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 03/08/2023 às 19:00 hs, na sede social do Clube, para apreciação e deliberação sobre o Balanço de 2022. Belo Horizonte, 29 de Junho de 2023. **Iate Tênis Clube - Presidente - Romero Rangel de Queiroz**

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte
Edital de Convocação
A Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (Sind-REDE/BH), convoca Assembleia Geral dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, Filiados/as, a se realizar no dia 12 de julho de 2023, quarta-feira, às 18h30min., em primeira convocação com a presença da maioria dos filiados/as, ou em segunda chamada às 19h, com qualquer número de filiados/as presentes, na sede da Entidade, situada à Avenida Amazonas, 491, sala 1.009 – Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, sobre a seguinte pauta: Prestação de contas do período janeiro a dezembro de 2022. Belo Horizonte, 30 de junho de 2023. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bitencourt.

 **ANUNCIE AQUI**
(31) 3253-2205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Sabará, Santa Luzia, Santo Antônio do Gramma, Rio Acima, Raposos e Tombos/MG - Metabase/BH, convoca todos os trabalhadores da CENTAURUS NÍQUEL LTDA., para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06 de julho de 2023, às 08h30min em primeira convocação e 09h em segunda convocação com qualquer número de presentes, através do aplicativo Microsoft TEAMS, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Votação da proposta apresentada pela empresa visando à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024; b) Demais assuntos pertinentes à categoria. O LINK para acesso à Assembleia será enviado a todos os trabalhadores. Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.
Sebastião Alves de Oliveira - Presidente do Metabase/BH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Presencial – nº 0038/2023- Processo 0171/
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÕES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 7,5 TONELADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NAS ESTRADAS VICINAIS NO SETOR TABOÃO E PARAÍSO. Data 19/07/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG
P. nº 039/23 PP nº 24/23. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Papelaria, esportivos e outros. **Sessão: 12/07/2023 às 08:00 hs. Edital:** Prefeitura, por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com ou pelo Site. ibiai-mg.gov.br
José Pedro Marçal-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que FICA RETIFICADO o Processo de Licitação 70/2023 – Leilão N.º 03/2023 – Leilão de bens inservíveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A data de abertura permanece inalterada ocorrendo no dia 04/07/2023 às 09:00 horas. O Edital Retificação poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://www.bilcompras.com>.
S. G. R. A. Abaixo, 30 de junho de 2023
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 152/2023 PREGAO ELETRONICO Nº. 30/2023
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de julho de 2023, às 10:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, processo licitatório nº 152/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 30/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de solução de software CAD e BIM vitalício, em arquitetura windows, linux e mac, para elaboração de projetos e acompanhamento em diversos setores deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 30 de junho de 2023
Tamiris Greycielle de Paula Borges, Assessora Especial em Licitações.



CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA
É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia
hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br
Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**
WhatsApp: **31 97103 6791**
[@hospitaldeolhoshiltonrocha](https://www.instagram.com/hospitaldeolhoshiltonrocha) [hospitaldeolhoshiltonrocha](https://www.facebook.com/hospitaldeolhoshiltonrocha)


HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG

Torna público que realizará: Proc. 46/23 - Pregão presencial 14/23 RP p/ aquisição de leites para dietas especiais; Credenciamento: 14/07/23, às 08:00h. sessão oficial: 14/07/23, as 08:00 horas. www. icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Homologação - Concorrência n.º 005/2023 - O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Parecer Jurídico às folhas 446/452, Despacho de Conformidade às fls. 454/456, e considerando o Decreto n.º 740/2022, art. 2º, §5º, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório n.º 086/2023, na modalidade Concorrência n.º 005/2023, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução da construção do CEMEJ SÃO LUIZ DE MONFORT à empresa: CATEDRAL ENGENHARIA, CNPJ: 31.620.497/0001-74 no valor de R\$3.676.873,87 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Passos/MG, 29 de junho de 2023. Rosa Maria Cardoso Beraldo - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Homologação - Concorrência n.º 002/2023 - O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Parecer Jurídico às folhas 561/567, Despacho de Conformidade às fls. 569/571, e considerando o Decreto n.º 740/2022, art. 2º, §5º, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório n.º 075/2023, na modalidade Concorrência n.º 002/2023, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução da construção do CEMEJ Anexo Tutuka Chapeuzinho Vermelho, à empresa: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 38.013.938/0001-19 no valor de R\$2.637.242,61 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Passos/MG, 29 de junho de 2023. Rosa Maria Cardoso Beraldo - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 76/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 10/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a aquisição de 02 veículos, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2023, carroceria tipo sedan, nos termos da Resolução SES/ MG n.º 6.985/2019, conforme especificações constantes no termo de referência deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 25/07/2023 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Inexigibilidade n.º 015/2022
Credenciamento n.º 03/2022

O município de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, o processo em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente - OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de shows artísticos em diversos estilos musicais, para atendimento ao calendário municipal de eventos, por seleção paralela e não excludente. São Francisco/MG, 30 de junho de 2023. Ass. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2023 - PE Nº 006/2023. OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município. Abertura: Dia 13/07/2023 - 08h00min. Inf.: Email: licitacao@miravania.mg.gov.br ou na sede do Município, situado Avenida Tancredo Neves, nº 300, Centro - MIRAVÂNIA/MG no horário das 07h00min às 17h00min. Miravânia/MG, 30 de junho de 2023. Moisés Torres Dourado - Pregoeiro. **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.** Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 009/2023, formalizado através do Processo nº 032/2023 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa: Vinicius Rodrigues Fernandes 12189000670 MEI, CNPJ nº 45.736.000/0001-92, por conta do show musical de "Vinicius - O cara do forró", no dia 30/06/2023, no valor de R\$800,00; a ser realizados no evento denominado "Feira Agropecuária". Miravânia/MG, 30 de junho de 2023. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal. **O Município de Miravânia - MG, torna público: EXTRATO DO 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 038/2022,** celebrado com a empresa COMERCIO E SERVIÇO LISBOA LTDA, CNPJ nº 22.792.129/0001-12, oriundo do PL nº 030/2022 - TP nº 007/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de Execução De Obras De Construção Da Sede Administrativa (Prefeitura Municipal), E Quadra Poliesportiva Anexo, recurso oriundo do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 330548/21. Vigência: 12.06.2023 à 12.06.2024. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal.

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2023, realizou-se às 18:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Otoni, n. 177, bairro Santa Efígênia, CEP 30150-270. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Henrique Assunção Paim. Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a autorização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A.", ("Escritura de Emissão"); (b) a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (Lei 14.430), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), dos direitos creditórios mobiliários oriundos das Debêntures ("Direitos Creditórios Mobiliários") ao "Termo de Securitização de Créditos Mobiliários da 199ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. devidos pela Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Securitização e CRI") a ser celebrado entre a True Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Debiturista") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário") e a realização da oferta dos CRI, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e dos demais normativos aplicáveis ("Oferta"); (c) a aprovação da celebração da Escritura de Emissão; e (d) a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar a Escritura de Emissão e demais documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, da formalização das Debêntures e da Oferta e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta, bem como os eventuais aditamentos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(a) autorizar** a emissão das Debêntures, de forma privada, com as seguintes e principais características conforme artigo 59, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"): **(a) Destinação dos Recursos:** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, qual seja, 29 de junho de 2026, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas Controladas, para o reembolso de custos e despesas já incorridas pelas SPE Investidas (conforme definido no Termo de Securitização) nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta dos CRI na CVM, da aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e pelas SPE Investidas, sendo as despesas especificadas na Escritura de Emissão, conforme empreendimentos imobiliários nela listados, de responsabilidade da Companhia e das SPE Investidas em que a Companhia investe ("Empreendimentos"), devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas; **(b) Número da Emissão de Debêntures:** As Debêntures representam a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; **(c) Número de Séries:** A Emissão de Debêntures será realizada em série única; **(d) Valor Total da Emissão de Debêntures:** O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(e) Quantidade:** Serão emitidas 51.000 (cinquenta e uma mil) Debêntures; **(f) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"); **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão subscritas pela Debiturista, para representar os Créditos Imobiliários. A Companhia obriga-se a promover a inscrição da Debiturista no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" ("Livro de Registro de Debêntures Nominativas") e enviar uma cópia eletrônica da página onde consta a subscrição, ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da presente data e, no âmbito de qualquer transferência posterior de Debêntures, a inscrição do respectivo titular no Livro de Registro de Debêntures Nominativas deverá ser realizado pela Companhia em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da respectiva transferência, a qual também deve ser comprovada em 3 (três) Dias Úteis ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora; **(h) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(i) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Debiturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **(j) Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 28 de junho de 2023 ("Data de Emissão das Debêntures"); **(k) Prazo de Subscrição:** Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3.1 da Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas pela Debiturista, direta e anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta pela CVM; **(l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo III da Escritura de Emissão e integralizadas no mesmo dia em que ocorrer o cumprimento integral das Condições Precedentes descritas no Boletim de Subscrição das Debêntures e dos recursos da integralização dos CRI estiverem na Conta do Patrimônio Separado da operação, caso estas sejam cumpridas até às 16h00 (inclusive). Na hipótese de serem cumpridas após as 16h00, a integralização das Debêntures será realizada no Dia Útil imediatamente subsequente. As Debêntures serão integralizadas nas respectivas datas de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, calculada na forma da Cláusula 7.17 da Escritura de Emissão, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de ágio ou deságio, nos termos da Cláusula 7.15.1 da Escritura de Emissão ("Preço de Integralização"); **(m) Prazo de Integralização e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 1.093 (mil e noventa e três) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2026 ("Data de Vencimento das Debêntures"); **(n) Amortização das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, de acordo com as datas e os percentuais indicados na tabela prevista na Escritura de Emissão; **(o) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado com base no artigo 8º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, pela variação acumulada IPCA, calculada de forma exponencial e pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(p) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(q) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme as datas constantes da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); **(r) Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; **(s) Reaplicação Programada:** Não haverá reaplicação programada; **(t) Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa:** Somente poderá ocorrer a aquisição antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia a partir do 18º (décimo oitavo) mês após Data de Emissão das Debêntures; **(u) Resgate Antecipado Facultativo:** Exclusivamente caso (i) os Tribunais de responsabilidade da Emissora mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acrescimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acrescimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); **(v) Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de declaração de (i) vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) não acordo sobre a taxa substitutiva do IPCA conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (iii) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; ("Resgate Antecipado Obrigatório" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"); **(w) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão aquele que por Debiturista no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(x) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na respectiva Conta do Patrimônio Separado necessariamente até às 15:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; **(y) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acrescimo aos valores a serem pagos; **(z) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures e Atualização Monetária, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(aa) Vencimento Antecipado:** Sujeto ao disposto na Escritura de Emissão, a Debiturista deverá, conforme o caso, considerar ou declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura (cada um, um "Evento de Inadimplemento"); e **(ab) Demais Características:** As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. **(b) Aprovar** a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando a Escritura de Emissão; e **(c) Autorizar e ratificar** a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização dos CRI e das Debêntures, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a) negociar, definir e aprovar** os termos e condições dos documentos relacionados aos CRI e às Debêntures; **(b) praticar** os atos necessários à assinatura da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Debêntures, dos CRI e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Debêntures, bem como os eventuais aditamentos; **(c) ratificar** todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; **(d) contratar** o Coordenador Líder, bem como os demais prestadores de serviços necessários à efetivação da oferta dos CRI, incluindo, mas não se limitando à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, o agente de liquidação, escriturador e a agência de classificação de risco; e **(e) tomar** as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e dos CRI, conforme ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Henrique Assunção Paim - Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa - Secretário. ACIONISTAS: (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Henrique Assunção Paim e Paulo Henrique Martins de Sousa; e (ii) Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário (Paulo Henrique Martins de Sousa) e Presidente (Henrique Assunção Paim) que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 26 de junho de 2023. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Henrique Assunção Paim, como presidente da mesa. Ata registrada por certidão, juntamente com seus anexos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 10580701, em 28/06/2023, conforme protocolo nº 23/372.394-3, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Mariney de Paula Bonfim - Secretária Geral.

Debêntures"); (n) Amortização das Debêntures: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, de acordo com as datas e os percentuais indicados na tabela prevista na Escritura de Emissão; (o) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado com base no artigo 8º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, pela variação acumulada IPCA, calculada de forma exponencial e pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (p) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (q) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme as datas constantes da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (r) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (s) Reaplicação Programada: Não haverá reaplicação programada; (t) Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa: Somente poderá ocorrer a aquisição antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia a partir do 18º (décimo oitavo) mês após Data de Emissão das Debêntures; (u) Resgate Antecipado Facultativo: Exclusivamente caso (i) os Tribunais de responsabilidade da Emissora mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acrescimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acrescimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); (v) Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não apenas que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de declaração de (i) vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) não acordo sobre a taxa substitutiva do IPCA conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (iii) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; ("Resgate Antecipado Obrigatório" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"); (w) Direito ao Recebimento dos Pagamentos: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão aquele que por Debiturista no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (x) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na respectiva Conta do Patrimônio Separado necessariamente até às 15:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (y) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acrescimo aos valores a serem pagos; (z) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debiturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures e Atualização Monetária, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (aa) Vencimento Antecipado: Sujeto ao disposto na Escritura de Emissão, a Debiturista deverá, conforme o caso, considerar ou declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura (cada um, um "Evento de Inadimplemento"); e (ab) Demais Características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. (b) Aprovar a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando a Escritura de Emissão; e (c) Autorizar e ratificar a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização dos CRI e das Debêntures, podendo, inclusive, mas não se limitando: (a) negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados aos CRI e às Debêntures; (b) praticar os atos necessários à assinatura da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Debêntures, dos CRI e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Debêntures, bem como os eventuais aditamentos; (c) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; (d) contratar o Coordenador Líder, bem como os demais prestadores de serviços necessários à efetivação da oferta dos CRI, incluindo, mas não se limitando à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, o agente de liquidação, escriturador e a agência de classificação de risco; e (e) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e dos CRI, conforme ora aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Henrique Assunção Paim - Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa - Secretário. ACIONISTAS: (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Henrique Assunção Paim e Paulo Henrique Martins de Sousa; e (ii) Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário (Paulo Henrique Martins de Sousa) e Presidente (Henrique Assunção Paim) que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 26 de junho de 2023. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Henrique Assunção Paim, como presidente da mesa. Ata registrada por certidão, juntamente com seus anexos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 10580701, em 28/06/2023, conforme protocolo nº 23/372.394-3, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Mariney de Paula Bonfim - Secretária Geral.

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS
1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOÃO DEL REI - MG. BAIRRO SÃO CAETANO.** Rua Geraldo Teodoro de Resende, nº 488, (Parte Lt 248 da Qd 19). Casa. Áreas Totais. Terr. 299,45m² e constr. 142,53m². Matr. 57.433 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 910.240,71** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 356.249,33** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS **Ford** 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE 04 TERÇA/JULHO VEJA TUDO AQUI
GRANDE LEILÃO FORD C/ APROX. 70 VEÍCULOS ORIGINÁRIOS DA FROTA • MARKETING E RECOMPRA
05 BRONCOs **18 TERRITORYs** **14 RANGERs** **03 EDGEs**
BRONCO SPORT WILDTRAK 2.0 GAS DE 2020 A 22 TERRITORY TIT. 1.5 GAS DE 2020 A 22 RANGER FX4 3.2 4X4 CD DIESEL DE 2012 A 22 EDGE ST 2.7 (BLINDADA) GAS DE 2018 A 20
VISITAÇÃO: 30/06 e 03/07 DAS 8h AS 17h ROD. RAPOSO TAVARES, Km 20 SÃO PAULO-SP

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS
1º LEILÃO: 17/07/2023 Às 15h. - 2º LEILÃO: 20/07/2023 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autoriza- do pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CONTAGEM - MG. BAIRRO PQ MARACANÁ.** Av. Carmelita Drumond Diniz, nº 408, (Lt 13 da Qd 17). Casa. Áreas Totais. Terr. 352,50m² (estimada no local) e constr. 290,00m² (estimada no local). Matr. 9.221 do 1º RI local. Obs.: Área do terreno e da construção e numeração predial e da atual denominação da Rua, pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 685.000,00** e 2º Leilão: 20/07/2023, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 420.388,69** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br



EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fondados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

</